

**NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO ACESSO À TERRA URBANIZADA
DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHA, DE RECURSOS DIGITAIS E DE CAPACITAÇÃO
ORIENTADOS PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL (traDUS)**

**SELEÇÃO DE PALESTRANTES PARA O CURSO INTRODUÇÃO AO
DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL (IDUS)**

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio do **Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada**, torna público o presente Edital de seleção de **06 palestrantes**, para expor suas experiências, que comporão o curso de "**Introdução ao Desenvolvimento Urbano Sustentável (IDUS)**" do projeto **traDUS**, de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O objetivo deste processo seletivo é a concessão de bolsas para profissionais atuarem como Palestrantes, de forma remota, pelo projeto Desenvolvimento de Conteúdo Técnico e Capacitação EaD para o curso de "Introdução ao Desenvolvimento Urbano Sustentável (IDUS)" do "Desenvolvimento de Campanha, de Recursos Digitais e de Capacitação Orientados para o Desenvolvimento Urbano Sustentável (traDUS)" do Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada.

1.2. O processo seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção indicada pela Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada/UFERSA. Esta utilizará como critério de seleção as normas contidas neste Edital.

1.3. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e participação em quaisquer etapas do processo seletivo, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.4. A aprovação no processo seletivo não garante a convocação imediata. As convocações ocorrerão de acordo com as necessidades do desenvolvimento das atividades do projeto em questão.

1.5. Os candidatos selecionados e convocados não terão vínculo empregatício com a UFERSA, pois serão vinculados como bolsistas do Programa Desenvolvimento de Conteúdo Técnico e Capacitação EaD para o curso de "Introdução ao Desenvolvimento Urbano Sustentável (IDUS)", sob coordenação do professor Almir Mariano de Sousa Júnior.

2. DO CURSO E DAS PALESTRAS

2.1. O Curso de Introdução do Desenvolvimento Urbano Sustentável (IDUS) visa apresentar os principais conceitos, questões e estratégias de ação relacionados ao DUS. Espera-se sensibilizar e preparar as pessoas participantes para atuar de forma mais consciente e para se atualizar nos conhecimentos sobre as agendas, as políticas, os programas e instrumentos envolvidos na temática, que serão objeto de cursos subsequentes, de maior aprofundamento.

2.2. As palestras se inserem no Módulo 3, o último módulo que compõem o curso de IDUS. Este módulo busca oferecer meios para que os participantes possam reconhecer determinados padrões de desenvolvimento urbano, perceber as principais questões e problemas envolvidos nesses padrões, identificar e sugerir estratégias, mesmo que de forma introdutória. Procura estimular a aplicação dos conhecimentos adquiridos ao longo dos demais módulos do curso nos contextos em que as pessoas participantes atuam.

2.3. O Módulo 3 se divide em dois submódulos:

2.3.1. O primeiro é mais teórico e objetiva apresentar diferentes padrões de desenvolvimento urbano, presentes na diversidade regional brasileira, e seu processo histórico de formação. Para isso, deve partir das diferentes escalas locais: cidades pequenas e médias, capitais e aglomerações metropolitanas.

2.3.2. Já o segundo submódulo, será composto das palestras objeto desta seleção. Ele tem por objetivo estimular a identificação e a atuação em problemas urbanos a partir de uma visão sistêmica. Por meio do relato de experiências de gestores e agentes públicos e de agentes da sociedade civil, que atuaram nas mais diversas tipologias de cidades no Brasil e nas mais diversas situações, espera-se desenvolver a capacidade de:

- i. indicar estratégias e instrumentos aplicáveis para os temas e questões prioritários;
- ii. reconhecer os agentes envolvidos e a correlação de forças na cidade; e
- iii. propor caminhos possíveis para a solução dos problemas.

3. DAS VAGAS

3.1. Encontram-se disponíveis **6 (seis) vagas de bolsistas para Palestrantes com a finalidade de realizar Relatos de Experiências** para o curso de "Introdução ao Desenvolvimento Urbano Sustentável (IDUS) - Módulo 3", que serão preenchidas conforme o cronograma do projeto.

3.2. As vagas estão previstas de acordo com o Quadro I:

QUADRO 1 – DISPOSIÇÃO DAS VAGAS PREVISTAS			
QUANT. VAGAS	PERFIL	BOLSAS	VALOR DA BOLSA/ PRODUTO
6	Palestrante (Relato de experiência)	6	R\$ 1.500,00

3.3. A bolsa corresponde à entrega e aprovação do produto/retrato de experiência (produção e gravação de palestra relatando a experiência selecionada).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas na modalidade online, no período indicado no QUADRO 3, item 9.1 deste edital.

4.2. Os/as candidatos/as deverão fazer uma única inscrição, através do registro e envio dos dados e documentação a partir do preenchimento do formulário online disponível no endereço eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd8hBJ5-svAgiKF0IFxBFOscJfkzKfcz69UUdCUsnWjghsdUQ/viewform?usp=sf_link

4.3. Será considerada somente a última inscrição realizada.

4.4. Após o preenchimento do Formulário de Inscrição Eletrônica, o/a candidato/a responsável deverá certificar-se de que recebeu Comprovante de Inscrição no seu e-mail.

4.5. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica ou pessoal dos candidatos.

5. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

5.1.1. Documento de identificação com foto e dentro do prazo de validade (RG, CNH válida, passaporte, CTPS ou carteira de categoria profissional reconhecida por lei);

5.1.2. Carta-Proposta, conforme Anexo 4 (com até 3 páginas), contendo:

- i. apresentação da trajetória do/a candidato/a;
- ii. apresentação da experiência a ser relatada e contribuição do candidato/a para sua realização, com justificativa do porque a considera interessante para o projeto;
- iii. documento ou registro que ilustre e comprove a experiência (reportagem de jornais ou sites, publicações, fotos etc.)

5.2. Não serão aceitos arquivos que não estejam em formato .pdf;

5.3. Todos os arquivos submetidos deverão ser obrigatoriamente identificados com o nome dos candidatos;

5.4. Não serão aceitas digitalizações de xerox e de documentos ilegíveis com trechos apagados, danificados e/ou rasurados que dificultem a leitura pela comissão organizadora;

5.5. Não será aceita nenhuma forma de submissão de documentos que não seja a eletrônica.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será composto de 2 (duas) etapas:

6.1.1. Análise da Carta-proposta (ETAPA 1) - classificatória e eliminatória, de acordo com critérios estabelecidos no Anexo 1, etapa na qual será selecionado um número máximo de candidatos igual a até 3 (três) vezes a quantidade de vagas disponíveis neste edital, por ordem de classificação, e que passarão para a Etapa 2 do processo seletivo.

6.1.2. Entrevista (ETAPA 2) - classificatória, de acordo com critérios estabelecidos no Anexo 2.

6.2. Em casos de empate, será selecionada a experiência mais recente e/ou que represente maior diversidade regional ou temática no conjunto das experiências selecionadas.

7. PERFIS DOS CANDIDATOS

7.1. Os perfis dos candidatos, habilidades e requisitos por vaga estão listados a seguir:

QUADRO 2 - PERFIL, ATUAÇÃO E HABILIDADES PARA A VAGA			
Perfil	Área de atuação	Setor	Habilidades específicas
Prático	Desenvolvimento urbano: gestão, formulação e/ou implementação de projetos e políticas urbanas	Poder público Sociedade civil Setor Privado	Identificar a atuar em problemas urbanos adequadamente, indicando estratégias e instrumentos aplicáveis para os temas e questões prioritários, a partir de uma visão sistêmica, reconhecendo os agentes envolvidos, a correlação de forças na cidade e os caminhos possíveis para a solução dos problemas, a partir do relato de experiências de gestores e agentes públicos que atuaram nas mais diversas tipologias de cidades no Brasil.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO/DA PALESTRANTE

8.1. Conhecer o curso de Introdução ao Desenvolvimento Urbano Sustentável e seus objetivos, bem como os procedimentos e recursos tecnológicos a serem utilizados no módulo;

8.2. Participar de reuniões de planejamento, sensibilização em linguagem simples, inclusiva e não sexista e gravação de palestra;

8.3. Realizar palestra, via material audiovisual (remoto), de modo que o/a aluno/a possa entender o significado da sua experiência local de acordo com o contexto pretendido pelo módulo;

8.4. Produzir material gráfico (apresentação) de apoio à palestra, quando conveniente;

8.5. Informar a coordenação do curso sobre eventuais problemas e/ou dúvidas surgidas no exercício de sua função.

9. DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O processo seletivo será realizado conforme descrição a seguir:

QUADRO 3 - CRONOGRAMA	
PERÍODO	AÇÃO
21/10/2021	Divulgação do Edital.
21/10/2021 a 16/11/2021	Inscrição eletrônica com envio de documentação completa.
Até 18/11/2021	Homologação das inscrições que atenderam aos requisitos.
24/11/2021	Resultado da Etapa 1
25/11/2021 e 26/11/2021	Entrevista com candidatos.
Até 30/11/2021	Resultado final do processo seletivo.

9.2. A ausência do/a candidato/a para participar da entrevista, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo.

9.3. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidade nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa.

9.4. No dever de estar alinhado com o que preconiza os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU, em especial os indicadores de número 05 e 10, "equidade de gênero" e "redução das desigualdades", **o projeto traDUS encoraja fortemente a inscrição de mulheres e profissionais que se autodeclaram pretas/pretos, pardas/pardos e/ou indígenas, pessoas com deficiência, LGBTQIA+ e que representem a diversidade regional brasileira.**

9.5. Pela abrangência nacional e conteúdo do curso, será dada prioridade a candidaturas com alto grau de diversidade, sobretudo a regional, de modo a contemplar pelo menos uma experiência por região do país.

10. DOS RESULTADOS

10.1. Os resultados serão divulgados pela Fundação Guimarães Duque (FGD), através do seu site (www.fgduque.org.br) e enviados por e-mail aos candidatos.

11. DAS CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DE BOLSAS

11.1. A pessoa candidata à bolsa deve possuir disponibilidade para dedicação às atribuições indicadas no item 8 deste Edital;

11.2. As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pela coordenação do Projeto, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas.

11.3. O/A bolsista receberá uma bolsa única de R\$ 1.500,00, quando da entrega e aprovação do produto da Palestra (vídeo).

11.4. O bolsista será desligado do programa nos seguintes casos:

11.4.1. Desistência do Programa;

11.4.2. Descumprimento dos produtos citados neste edital;

11.4.3. Descumprimento das obrigações junto à coordenação do Projeto.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Mossoró – RN, 21 de outubro de 2021.

ANEXO 1 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA CARTA-PROPOSTA

PONTUAÇÃO DA CARTA-PROPOSTA	
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Conhecimento e experiência da pessoa candidata na área de atuação;	0.0 a 10.0 pontos
Relevância da experiência e impacto em seu território de abrangência;	0.0 a 10.0 pontos
Potencial de replicação e inspiração da experiência para outras realidades;	0.0 a 10.0 pontos
Objetividade, clareza na comunicação e capacidade de síntese;	0.0 a 10.0 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA (média)	40.0 pontos

ANEXO 2 – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Desenvoltura e didática com recursos remotos;	0.0 a 10.0 pontos
Sequência lógica e coerência das respostas;	0.0 a 10.0 pontos
Abordagem crítica e atualizada na temática;	0.0 a 10.0 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA (média)	30.0 pontos

ANEXO 3 – ETAPAS E RESULTADO FINAL

ETAPAS		RESULTADO FINAL
ETAPA 01 (classificatória e eliminatória)	ETAPA 02 (classificatória)	
Análise da CARTA-PROPOSTA	Entrevista	ETAPA 01 + ETAPA 02 / 2 (classificação por ordem decrescente)
0-10 pontos	0-10 pontos	

ANEXO 4 - ROTEIRO PARA CARTA-PROPOSTA

1. Dados pessoais e breve apresentação (por exemplo, nome, data e local de nascimento, local de residência atual, gênero, raça ou outro marcador social que considere importante ressaltar)
2. Formação e trajetória de atuação
3. Relato da experiência
4. Relação pessoal-institucional com a experiência
5. Qual contribuição acredita trazer para o "Curso de Introdução ao Desenvolvimento Urbano Sustentável?"
6. Anexar documento ou registro que ilustre e comprove a experiência (reportagem de jornais ou sites, publicações, fotos etc.)*

*A carta-proposta deverá ter no máximo 3 páginas; os anexos do item 6 não contam nesse total.